

Id:0CC551C4E73490CE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Jefferson Rocha do Nascimento
JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO
Presidente da Mesa Diretora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, PARA O ANUÊNIO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI) e art. 25, da Lei Orgânica do Município de Cajueiro da Praia(PI), resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder, para ELEIÇÃO SUPLEMENTAR de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, durante o anuênio de 2023, em cumprimento Decisão Liminar, processo nº. 0752823-29-2023.8.18.0000 de acordo com as seguintes normas:

Art. 1º - A sessão extraordinária para eleição suplementar dos membros da Mesa Diretora relativa ao anuênios 2023, será realizada às 19:00 horas, do dia 30 de maio de 2023, no Plenário da câmara de Vereadores, localizado na Avenida Geraldo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia(PI).

Art. 2º - O horário e o prazo limite para registro ou alteração de chapa será até às 09:00h do dia 26 de maio de 2023, nos termos do parágrafo único do art. 13 parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI).

Art. 3º - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, protocolado na secretaria da Câmara

Municipal (ver modelos anexo), o qual deverá constar os cargos previstos no art. 11, do Regimento interno da câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE e SECRETÁRIO com o nome e assinatura legível dos respectivos membros que compõe a chapa, bem como, com as respectivas indicações assinadas por seus Líderes de Bancada, observando a proporcionalidade dos Partidos representados no Legislativo de Cajueiro da Praia, devendo o Partido Progressistas, indicar 02 (dois) candidatos e o Partido Republicano PR 01(Um) Candidato por chapa, em cumprimento da decisão Liminar exarada pelo Desembargador JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, no processo nº. 0752823-29-2023.8.18.0000 e, nos termos das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 4º - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será aberta, através de chamada nominal, nos termos do inciso III, do art. 1.3, do Regimento interno da câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), podendo participar da Eleição, somente, a(s) CHAPA(s), que cumprirem o presente Edital na sua integridade.

Art. 5º - Os demais procedimentos para a eleição da Mesa Diretora, estão previstos nos arts. 12, 13, 14 e 15, do Regimento Interno da câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI) e art. 35, da Lei Orgânica do Município de Cajueiro da Praia(PI).

Art. 6º - A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse automaticamente.

Cajueiro da Praia (PI), 12 de maio de 2023.

ANEXO I

MESA DIRETORA – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2023(CHAPA)

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 01/2023, bem como na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, referente à Eleição Suplementar para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de CAJUEIRO DA Praia-PI para o Anuênio 2023, apresentamos a composição da CHAPA

_____ que satisfaz as condições de elegibilidade.

CHAPA Nº _____ IDENTIFICAÇÃO (NOME) _____

Presidente : _____

Vice-Presidente: _____

Secretário _____

Atenciosamente

Assinatura do Vereador responsável pelo registro a CHAPA

ASSINATURA DO CANDIDATO A PRESIDENTE

ASSINATURA DO CANDIDATO A VICE-PRESIDENTE

ASSINATURA DO CANDIDATO A SECRETÁRIO

ANEXO II

MESA DIRETORA – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2023(INDICAÇÃO)

Na condição de Líder do Partido _____, com representação nesta Casa Legislativa, e em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 01/2023, bem como na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, referente a Eleição Suplementar para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de CAJUEIRO DA Praia-PI para o Anuênio 2023, indicamos como candidato(a)s a composição da CHAPA _____ que satisfaz as condições de elegibilidade.

CHAPA Nº _____ IDENTIFICAÇÃO (NOME) _____

Presidente : _____

Vice-Presidente: _____

Secretário _____

Assinatura do Vereador Líder do Partido